

LEI Nº 463 /2019.

BARRO/CE, 06 DE SETEMBRO DE 2019.

EMENTA: Denomina de Avenida **MANOEL AMÉRICO DE ARAÚJO LIMA** que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Avenida **MANOEL AMÉRICO DE ARAÚJO LIMA**, a Rua localizada entre os bairros Vila São José e Xique-Xique, iniciando-se na Rua Amâncio Fernandes da Silva passando ao lado do Estádio de Futebol “**O ALEXADRÃO**”, pelas terras de propriedade do Sr. Joaquim Alves, finalizando na BR 116.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barro, Estado do Ceará, aos seis dias do mês de setembro do ano dois mil e dezenove.


JOSÉ MARQUÍNLIO TAVARES
PREFEITO MUNICIPAL